

A/C

Prefeitura Municipal de Assis - SP

Assunto: PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS

CNPJ: 04.861.630/0001-01

Endereço: Rua Professora Dona Candinha, 205 - CEP: 19806-390

Telefone: (18) 3022 1302

E-mail: circus@circus.org.br

Dados bancários: Banco do Brasil Agência:223-2 Conta corrente:57.586-0

Data da Fundação: 01 de dezembro de 2001

II – DADOS DA DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Maria Rita Melo Barcelos

Data de Nascimento: 04/09/1991

CPF: 402.126.418-32 RG: 47.579.285-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço residencial: Rua Padre Gusmões, nº 1220

Assis/SP

Telefone: (18) 99704-7644

E-mail: rosana.ambrosim@hotmail.com

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Nome do Projeto: Ponto de Cultura Galpão Cultural

a) **Objetivo:** Pagamento de despesas gerais para manutenção do Ponto de Cultura Galpão Cultural.

b) **Vigência:** O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 01/05/2021 a 31/12/2021.

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

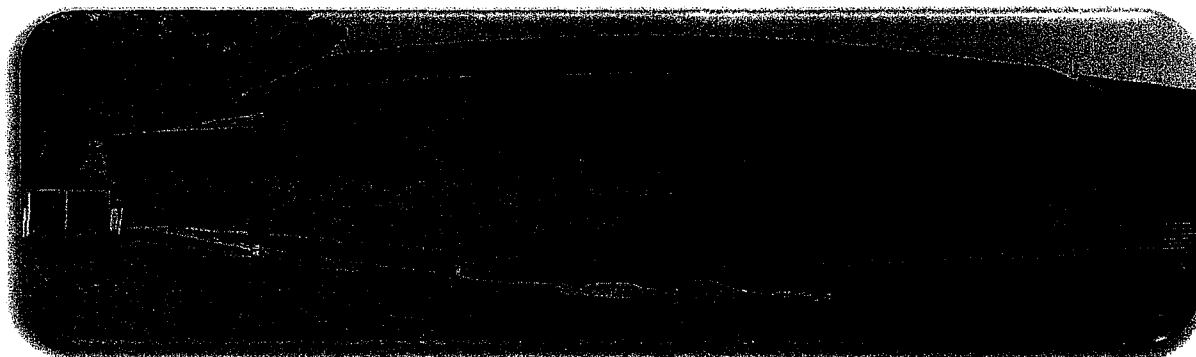


Figura 1: Ponto de Cultura Galpão Cultural (Obra: Arte na Fachada, coordenação Prof. Dr. Danillo Villa).

APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DIAGNOSTICO

Em 2006, a CIRCUS, juntamente com outras instituições e grupos culturais, criou o Galpão Cultural, um espaço de promoção da cultura e disparador de circuitos culturais através de atividades de formação cultural, difusão cultural, promoção da diversidade e desenvolvimento sustentável, reflexão e economia solidária.

O Ponto de Cultura Galpão Cultural mudou de endereço em 2012, estando localizado na Travessa Sorocabana nº 40. O imóvel trata-se de um antigo prédio da Rede Ferroviária Federal que, com o passar dos anos ficou abandonado e a partir da ocupação dada por este projeto, vem sendo revitalizado através de inúmeras ações.

No ano de 2018, a CIRCUS como associação responsável do Ponto de Cultura Galpão Cultural obteve junto à Prefeitura Municipal de Assis um Termo de Cessão de Uso, o que tem possibilitado segurança jurídica para investimentos de alto valor em reforma e adequações técnicas de acessibilidade e emergência do espaço, necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB, além de melhorias nas acomodações de artistas e da população frequentadora, visando a consolidação de um Centro Popular de Cultura.

No entanto, em 2020 todo o planeta foi surpreendido por uma pandemia que assolou e continua a assolando a população brasileira. Como saída para tal problema os espaços culturais foram fechados e suas atividades, quando possíveis, transformadas em atividades virtuais. Com o Galpão Cultural isso não foi diferente, principalmente nas atividades que estavam no escopo de trabalho do projeto contemplado pelo ProAC – Programa de Ação Cultural – da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa. Além disso, foi possível reorientar parte dos recursos para o pagamento das despesas fixas para manutenção do espaço (água, luz, telefone, internet, faxina e assessoria contábil).

Esta situação de certa maneira cômoda por conta da seleção do projeto no ano de 2019 com execução no ano de 2020 possibilitou o pagamento de tais despesas, o que não se pode afirmar no presente ano, pois com o encerramento do projeto financiado pelo ProAC e a instabilidade no retorno das atividades presenciais durante a pandemia traz a incerteza de recursos para pagamento das despesas gerais de manutenção do Ponto de Cultura.

V – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

a) Metas:

- Realizar o pagamento das despesas gerais necessárias para a manutenção do Ponto de Cultura Galpão Cultural.

b) Atividades:

- Realizar o pagamento das contas de água, luz, internet, telefone e assessoria contábil do Ponto de Cultura Galpão Cultural referente aos meses de Maio a Dezembro de 2021.

VI – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2021	
Maio	R\$ 4.000,00
Agosto	R\$ 4.000,00
Novembro	R\$ 2.000,00
Valor Total do Repasse	R\$ 10.000,00

VII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Os valores a serem pagos tratam-se de despesas gerais. No entanto, as despesas das contas de água, luz e telefone trata-se de valores aproximados construídos a partir de médias de anos anteriores, o que se alterou diante da pandemia.
- O pagamento das despesas são realizadas pela assessoria contábil, que efetuará os pagamentos mensalmente e anexará os comprovantes necessários para posterior prestação de contas.

Ação	Fase	Especificação	Valor
1	Realizar o pagamento das contas do Ponto de Cultura Galpão Cultural	Água, Energia, Telefone, Internet e Assessoria contábil	R\$ 10.000,00

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA


Repasse Anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)			
Município de Assis	Despesa com Pessoal	Material de Consumo	Serviço de Terceiros Pessoa Física	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
	-	-	-	R\$ 10.000,00

IX – DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- O cumprimento das metas se dará com os pagamentos realizados.

X – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2022.



Maria Rita Melo Barcelos
Diretora Presidente
CPF 402.126.418-32
Tel: (18) 9 9704 7644